

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores.

ADEMIR MUNIZ LEITE, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEYDSON DE GODOY JORGE, JORGE RILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, NAZEM JAZE, ROBERTO DE SOUSA ALVES e TEOBALDO DA COSTA BARREIROS.

Havendo número legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 2ª sessão extraordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Provérbios 16.1. Estando na Pauta o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. ALTERA O ANEXO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 99/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO em segunda votação.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. ALTERA O ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO em segunda votação.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. ALTERA O ANEXO VI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO. **APROVADO em segunda votação.**

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

GLEYDSON DE GODOY JORGE
1.º SECRETÁRIO

JORGE RILDO DE OLIVEIRA
2.º SECRETÁRIO